

Proj. lei nº 093/91.

LEI Nº 226 /91.

DENOMINA A PONTE SOBRE O IGARA
PÉ FÉLIX FLEURY DE: "PONTE DA
AMIZADE".

NILTON CAETANO DE SOUZA, O PREFEITO DO MUNI
CÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APRO-
VOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municí
pal a denominar a ponte sobre o Igarapé Félix Fleury na divisa dos Muni
cípios de Espigão do Oeste e Pimenta Bueno de: "Ponte da Amizade".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

PALÁCIO LAURITA PERNADES LOPES, ESPIGÃO DO
OESTE-RO, EM 27 DE Agosto DE 1.991.


Nilton Caetano de Souza
PREFEITO MUNICIPAL